



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL**

Parecer ao Projeto de Lei 4.782, de 2022, de origem do Poder Legislativo, que visa considerar de utilidade pública municipal o Rotary Club de Caçapava do Sul Maria Augusta.

**RELATÓRIO:** O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 13 de maio de 2022, e tem como objetivo considerar de utilidade pública municipal o Rotary Club de Caçapava do Sul Maria Augusta.

**ANÁLISE:** A matéria constante no Projeto de Lei trazida para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, tem como objetivo considerar de utilidade pública municipal o Rotary Club de Caçapava do Sul Maria Augusta, visto sua relevância como entidade, atuando voluntariamente, prestando um serviço de interesse social em nossa comunidade, dedicando-se a diferentes causas, desenvolvendo projetos nas áreas da saúde, meio ambiente e educação. A Declaração de Utilidade Pública é o reconhecimento pelo Poder Público, de que uma entidade civil presta serviços, de acordo com o seu objetivo social, de interesse para toda a coletividade. **Diante do exposto, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 4.782, de 2022.**

**VOTO:** Em face do exposto, o Projeto está de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade, devendo prosseguir seu regular trâmite regimental ao Plenário desta Egrégia Casa das Leis, após apreciação das Comissões.

Caçapava do Sul/RS, 13 de junho de 2022.



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Ver. Marco Vivian Taschetto – MDB  
*Relator da CLJRF*

Ver.<sup>a</sup>. Patricia Santos de Castro - PL  
*Relatora da CIDBES*

### VOTAÇÃO DO PARECER

**PARECER DAS COMISSÕES:** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, reunidas no dia 13/06/2022, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o parecer favorável dos relatores da matéria posta no Projeto de Lei nº 4.782, de 2022, de origem do Poder Legislativo.

Caçapava do Sul/RS, 13 de junho de 2022.

Ver. Marco Vivian Taschetto – MDB  
*Presidente/Relator da CLJRF*

Ver. Silvio Toffo Tondo – PP  
*Membro da CLJRF*



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**Ver<sup>a</sup>. Patricia Santos de Castro - PL**  
*Presidente/Relatora da CIDBES*

**Ver. Mariano Teixeira - PP**  
*Vice-Presidente da CIDBES*

**Ver<sup>a</sup>. Mirella Fernandes Biacchi - PDT**  
*Membro da CIDBES*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA BARÃO DE CAÇAPAVA, 621 - CAÇAPAVA DO SUL - RS  
CEP 96.570-000  
FONE: (55) 3281-2044 / 2428  
E-MAIL: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br)